Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 425/17
Em 25/09/17
Servidor (a) da CM/BA

Ao

Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação.

PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DA RUA 07, NO CAMPO DO GOVERNO

JUSTIFICATIVA

Estamos reivindicando, a pedido dos moradores a realização de obras de calçamento na referida rua, pois, sem o calçamento, os moradores e visitantes devem se deslocar pelo barro e enfrentam problemas com o pó, ficando numa situação muito difícil e de desconforto.

Com a rua pavimentada, os pedestres e motoristas teriam melhores facilidades, pois a rua teria toda a infraestrutura necessária. Por outro lado, salientamos que sem o calçamento, nos dias de chuva, água corre pela rua danificando-a e formando grandes proporções de barro e buracos, necessitando constantemente de reparos.

Desta forma, é imprescindível que o Executivo busque meios para realizar a obra solicitada.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2017.

Vereador FRANCISCO JADIEL AZEVEDO MASCARENHAS
"Jadiel Marchante"